

TSS
1º OF
Cx 011
0300

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1835

1.º For.º

TJJ
1.º OF
C.º 011
0300

Memorial da fundação

Carta eivada da vertoria da
terreiros da terras entre prantes

Ante João Rodrigues Gomes et.

João Baptista Pinheiro,
esua m. Antenorinha e Maria et.

San
Lec.
Centro de Memória
Unicamp - CMU

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e cento e trinta e
seis aos dois dias do primeiro
do Fevereiro do dito anno
neste Villa da fundação
e cartorio meu antre as pe-
licas de Ante João Ro-
drigues Gomes que por par-
te do mesmo m. f.º a p.º
tudo, de quem foy esta autua
ca: em foy e doze dias do Me-
s de Fevereiro que a seguir

Centro de Memória
Unicamp - CMU

8

Termo de Camponovas.

Logo no mesmo dia, nos
canno a tras dularadas em
te sitio da Parimicia des
trato da Villa de fundia
de onde se achava e foy elle
micipal sargento moço foy
abanoel Savares da bu
rta com migo Survio
adiante nomeado, e sendo
ali presentes as partes e
espedante foy Rodriguez
Gomes, e Joao Baptista
Pimentel por se por uma
matta de burricada Ma-
ria, e por elle foy de lo uni-
formemente que se este
terno, e por uma perfiza de buy
se seguitava a correr de
as divisas dularadas pelos
seus donvidos com avendi-
cao de conservar em buona
braca de matos da buon
soutro lado das divisas as
quas se comprometeram a
viventallas quando mes-
sario seja respeitadas os
mesmos como hi de de, e que
no caso de alguma das partes
ultrapassar os limites, ou
promoverem novas quintas
sobre as mesmas divisas
dularadas se obrigavão a

a pagar a quella que a siim
pratiaca e quantia de
cincoenta mil reis para
affairs do Santissimo Sa
cramento desta villa a que
se seguitas ate por terra
exencas a ludo das mais
prensas em que incorrerem.

De como a siim de ferias, e
se seguitaras sea figuraras
com elle fuis, e testemunhas
presentes fori Joaquin de
Silva, e Thomm de Souza
e Moras: em fori e doirans
de Oliveira de rivás quem os
cumpram.

Carta de Memória
Unicamp - CMU
João de Souza
Frei do Baylta Remetel de Sely
Senta Frª Ganara

João Joaq^o da Sa

João de Souza da Silva

Testura

Este selo de elborio de mil cento
e cincoenta e tres mil e setenta e
quatro e centos e noventa e seis
deffrente fori Rodrigues Gomes
em fori deo de terra petyas com
supranho de fori el municipal
sigual no de ante a segun, de
que fori este termo em fori do
ano de Oliveira quem as mesmas

Visto o juro de Jure David Gomes q. elle supº requerio
humã Vistoria entre os supº. Joáo Baptista parentes
pº. Se de Vistorar em suas Terras; intirando se o Juro
pellos seus Titullos, como consta do requerimº e procedendo
se a Vistoria requerida a supº. não contrario a contra algu
a doq. o supº. requerio, e pº. isto de ve. se condemnado nos termos
aq. deo Couto, f.º 9.º Vendo se se combido o unio a tudo
delebrar Termos como consta dos ^{nos} autos e pº. isto a supº.
de q. o supº. Sr. V. mandar jurar este aos menen
nados autos; e preparadas se f.º cas com Cluros a off.
Juro de Direito pº. Se ver se intirados a fiscal, e
pº. isto

Sim Jundiary
7 de Março de
1836

[Signature] Juro de Direito e m.º jurator
na forma requerida

C. A. N.ª

Handwritten header text, possibly a name or title, partially obscured by a large scribble.

St. João

*Centum milia Stutos des
mias folios de papel*

*Proo reis de d. João, f. 100, que vos no d. João, f. 100
de d. João, f. 100, de d. João, f. 100*

(Oliv.)

de d. João, f. 100

[Large block of dense, mostly illegible handwritten text, possibly a list or detailed account.]

Comend. do d. João

*Profundo aprofundamento quanto se trata de
traz, sendo em dos partes e figuradas no
tomo de convenias e f. 100, e f. 100, e f. 100
e de mister que o mesmo tomo seja
alibado, e assignado nos si parte de f. 100
esup. mas tambem se cometha d. João.
De f. 100 e Municipal f. 100 adverte:
de q. nao devea vender f. 100 e f. 100
de autos p. a. e b. de f. 100 e f. 100
e p. assignar tomo de convenias p. m.
de d. João e autos cometha de f. 100 e f. 100
de d. João, f. 100.*

Carta de d. João, de d. João, f. 100, e f. 100

L. Silva

Em

Em tempo seje o ~~interdito~~ interdictorio nro
publicado no p. de J. J. e M. e M. e M. e M. e M. e M. e M.
gra o nro

Limão

M. M.

Oros quatorze de Mayo de mil e
oitto e trezentos e trinta e tres
despedida e publica da
diversa que nos foy prestada
nos procuradores foy em
casos de sua rreducia e foy
estampada e sellada no
Moyso de Jacome de Bunker
com o nro de trezentos e
noventa e nra. m. d. p. nro.
foi foy publicada a nra
interdictoria nro e nra de
Doutor J. de A. de A. de A.
Comarca de J. de A. de A.
Santos de A. de A. de A.
cumprida em sua forma e
nas cartas presentadas a nra
de nra de A. de A. de A. de A.
foi nra de A. de A. de A.
presentada a nra de A. de A.
de A. de A. de A. de A. de A.
de A. de A. de A. de A. de A.
de A. de A. de A. de A. de A.

*Carta de João de Deus
afirmada por Antônio de
Albuquerque dos Santos,
alvará de quem se trata
origina de sua unidade que
dona se. Jun de abril de
1836*

João de Deus de Alvará

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Os ventos de Mano de mil
 sito em to trinta e seis, muita Villa
 de fundação e caras de morada
 do Sr. Alcaide Real Sargento
 mor Jo. de Almeida e Sargento de
 Cunha onde em Serivias me
 achava, e sendo ali presentes
 assistente Jo. Rodriguez Go-
 mes, Lou. Baptista Piun-
 tel, e sua mulher Sinhocinha
 Maria, e por elles foi dito, que
 dizeo dito, uniformemente que,
 perante termo ratificavao em
 tudo, e por tudo, o termo de con-
 venção a folhas d'ito celebrada
 aos vinte e quatro de Fevereiro
 deste anno, sobre limites de suas
 terras e sua conservação della-
 rada no dito termo, ao que se
 abriga por suas pessoas e bens,
 e cumprid em sua forma,
 por seu fute de sua livre volun-
 tade sem constrangimento
 de pessoa alguma. Outro em que
 tambem se haviao convençio-
 do, e que uniao que foram estes
 ditos remettidos a escuta do
 termo para serem senten-
 ciados pelo Sr. Juiz de Direito

Doutor Juis de Direito da
Camara, em tempo compe-
tente. E de como a fim de ser
em segundas, mandou adita
Juis fard este termo que af
signou com as partes, sendo
arrogos de Juis Batista Pimentel
tel. e sua mulher Antonia
Maria, Raimundo de Silva
Prado, e os filhos Juis Joaquin
de Lima e Juis Adriano
de Oliveira e os seus
Fav. da J. P.

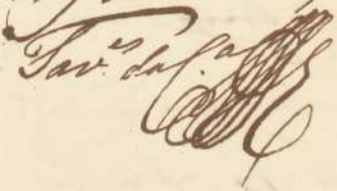
Jose Nova Gomes
Rago de Joao Baptista Pimentel
Raimundo de Silva Prado
28.ª minuta de Juis Antonio de
Garcia Jose Joao de Lima

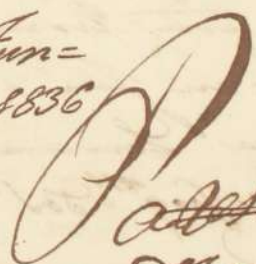
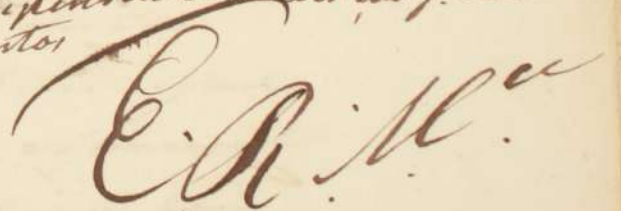
4
Juntas

As duas e mais de mil oitenta
e mais juntas e mais mil e mais
de Juis de Juis e outros e mais
Juis e mais e mais a Petição
adiante de Juis e mais
e Juis e Adriano de Oliveira
e outros

Vis oitavo Jure David Gomes q tendo elle sup^{te}
 uma duvida de terras com Joao Baptista Pimentel
 cujo sup^{te} e de uma victoria nag^{as} os lavados na oite
 Clarasão de sup^{te} pafan a delvira p^a ay. do sup^{te} e minor
 se fincom marto e marto p^{an}os, y tanton gragoata sem
 q^o sup^{te} fou savidor, y bifo q^o sup^{te} seg^o a lls sija ser v^o
 m^o. q^o ord. lon vados de vairo do jurame q^o ja presta
 sao de clarum se he v^o. o q^o sup^{te} alegou em seu requer^o
 m^o. escrevendo se tudo q^o ord. de clarum nestes se
 juntando se ute aos authors de victoria p^o constar o dygn
 de purpuras os authors se facio com cluros ao d^o. Juri de
 visito p^o serem sentenciados, na formada ley q^o
 isto se ser condemnado o sup^{te} nas costas ay. deo can^o e q^o tanto

Como pede. Jun-
 diahy 21 de marzo de 1836

Fav. das



 Passa-se servido assim
 omd^o na forma de queirida
 independentemente de lita las p^ontas em
 p^ontos


Elos treinta de Abril de mil oite
 e oitenta e seis desta Villa de
 San d^o e Comptoro mud com
 praveiras presentes for paguim

Joaquim da Silva, e Thome de
Souza Moraes contrahidos de
nossa feitura, e proprios que da
se, e por elles foi dito uniforme-
mente que na qualidade de ter-
ceiros de Louvados na presente
Causa, de baixo do mesmo jura-
mento que prestaram, declara-
ram que no anno aforado o

Supplicado souo Baptista
Cimentel fez huma resposta que
passou as dividas da parte do
Supplicante, em cima no li-
brazo, hũa mesma pegada, e
que achamos para os mandados
Coragoata plantados, e
firmados no mesmo lugar que
tenhas feito dividas entre o
Supplicado, e Supplicante.

Deo nos assim declararado
fiz esta termo que assigna-
ram em seu aforado de Ohi-
veira deo nos assente

Joze Joze M. God

Thome de Souza Moraes

João

Os quatro de fustes de mil
oitocentos trinta e seis mil
vinte e sete e fundado a
cidade de São Paulo e todos com
churo de São Bernardino
Sargento-mor José de
Sousa e Barros de Cunha
de quem fizeste termo em
São Adriano de Oliveira
Serrão assump

João

Centro de Memória
História do município de São
Comitê de História do Município
de São Paulo, São Paulo, 4 de julho de
1836.

João de

Data

Hoje no mesmo dia, mês, e ano
supra ditos a dita cidade
de fundado a cidade de São
Paulo de São Bernardino
Sargento-mor José de Barros
de Cunha, onde
em São Adriano de Oliveira,
e ali
pelo dito São de
deos e todos com a

intencionalmente retro do dote
fais, mandando nem por
se em sua forma, e se
for ali termos se for e di
ano de Oliveira genas
onez

Centro de Memória
Unicamp - CMU

AS Continuas e Antas
quatorze vias folhas
de 40 e de selto sem com aug. e so vai as
diabiz 4 de folhas de selto 4 e interm
1936 pagas de taxa 10.
sem diabiz 4 de se
Aho de 1936

(Oliv)

(Oliv)

Uz

Os quatro de julho de
mil e oitenta e trinta e seis, nes-
ta Villa de Juazeiro, eor-
tois nuno foyz estes Actos
concluzos no Doutor Juiz de
Dito de Comarca foy Gas-
par dos Santos Lima, segun-
do este termo: em foyz e de-
ano de Oliveira Oliveira e nuno

Uz com D. D. do O.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Subgo p sentença o termo de convencão
a foyz com referencia ao de foyz, que men-
do se observe como nome foyz de contem-
salvo o prejuizo de terceiros, o foyz ventu-
ta possa haver, para aqui interponho
a minha authoridade judicial. Pagem
os R. O. as costas em que se condono
a causa. Em Carlos de 26 de 1836

José Gaspar dos S. Lima

Publicam

Os quatro de Novembro de
mil e oitenta e trinta e seis, nes-
ta Villa de Juazeiro, eor-
tois nuno foyz estes Actos
concluzos no Doutor Juiz de
Dito de Comarca foy Gas-
par dos Santos Lima, segun-
do este termo: em foyz e de-
ano de Oliveira Oliveira e nuno

fictos partes, e sem procura-
dora retava for mdo nas casas
de sua residência e fuis elle
migrat Capitulo e Banco
Joachim Rodriguez de Souza
da com migs Luiz de
Sicant nomeado: Nella
pulo dito fuis for publi-
cada a seu tempo retro do
Doutor fuis de Direito
da Camara, em mdo
de migs fuis em sua for-
ma, em cuja publicação
nas esteras porrentes
as partes do gen don fe.
fuis mdo fuis fuis
mdo mdo mdo mdo
Protocolo onde atamcipod
Lembranca, e aqui a lan-
cu por extmo: em fuis st.
diano de fuis qn mdo

Entes em Luiz de
esignado gen em propria
fuis intimi ad mdo
mdo mdo mdo mdo
fuis Rodriguez Gomes, de qn
fuis mdo mdo mdo
gen don fe fuis mdo
de fuis 1836
fuis mdo mdo

13
Carteiras que s'ão por carta
aos Rev. Jos. Batista digno
que interveio por carta aos Rev.
Jos. Batista Pimentel, e ma
em a sentença retro do Juiz
de Direito da Com. e em res
ponda p'p'ual no dia de hoje
estou a ler. He a dita senten
ca do gen. Com. e interveio
originao liberdade gen. don
de seu d'ado de Junho
de 1836.

Jos. Adriano de (Pud)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Carta da

Ho como de D.umbro de miltoito-
contos e brinta uai, marta villa de
f. Juan de abri el scriptorio mudo
por f. Juan Baptista Simulit
m. f. de de sua sua publica
com. D.uy prouto de f. Juan de
m. pal. a. cap. p. t. a. e. b. u. n. e. l.
Jo. a. g. u. i. n. Radigens de eton
da. cuja ac. d. i. a. n. t. e. u. g. e. n.
do f. Juan de ete. t. r. a. n. s. : e. u. f. u. i.
Adriano de Oliveira Securo
ac. r. e. v. o. j.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Seu João Baptista Pimentel, esua
m. que abem de seu Directo e Justice
pescura haver vista dos Autos de con-
venção que entre si fuerão co Agud.
João Bon Gomes por tanto

Centro de Memoria

Impamp - CMI

Como publico
Platão de Dir. de
1830
aj. 10
H. P.

at. seja servido
que junta esta aos Au-
tos se lhe continue
avista p. d. d.

E. P. S.

W.

Os cinco de Dezembro de
mille e trezentos e trinta e seis
mista Villa de San Jacobi
e descripto no livro de
autores com vista a foz da
Cidade de Curitiba, de quem se
este termo: em Juiz de
de Oliveira Curitiba acunha

Ch. N. P. L.

Os os livros em separado escriptos
por esta sua letra
com hum documento

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Data

Os cinco de Dezembro de
mille e trezentos e trinta e seis
mista Villa de San Jacobi
e descripto no livro de
Cidade de Curitiba no foz
de doentes e auto com
embargos, e documento que
advanta a segund a quem
foi este termo em Juiz de
de Oliveira Curitiba acunha

77
Por via de Embg. de Pro-
clamação do Termo de
esta e sem de ser Reforma-
da a Veneranda Sen.
que os fulgorem. Decem
os Embg. João Baptista
Pimentel e sua m. Ser-
nhonha M.ª J.ª de Em-
bgo e Ajude José Rui
Dionis Costa e sua m.
via de Der. E. S. C.

1.
P.º q os Embg. cederao a assignar o termo
na boa fe que não fossem prejudica-
dos, e que as ditas serião com mais expe-
dificação, mas que nunca se desviavao
dos termos ja passados, como seja o que
se apresenta em docum. N.º 1.
Borem.

2.
P.º q houve tanta sinceridade em prejudi-
car aos Embg. que aquelle ex.º J.º Municipal
intimo Am.º do Embg. em vez
de se dar de suspiro, antes procedeu
todos os meios de coadjuvar ser, com
nenhumã ou com pouca differença
J.º em causa propria, e tanto se
mostra que

P.º

3

P. q' allem de ser manifestam. Publico
a amade da q' ex juir com o Embgo do
deu provas escandolozas no acto da nul-
la victoria, como fosse predicto ao Embgo.
que lhe udesse hum a rosa q' o Embgo
tenha plantado nas terras dos Embgo.
ao que lhe responde o Embgo q' para
lhe juir culpa, no mesmo veariã u deu
da rosa para o Embgo colther p' si
como dirã as L

4

P. q' os Embgo. nas tiverão parte alguma
nem annuadas celebre victoria, de suas
letras e espontaneas vanta des, mas sim
acometidos de crimes pela q' do Embgo
p' 2. tiverão unicamente parte o Juir. o Em-
bgo. e o Louvado do m^o e o Louvado
dos Embgo. nada dirã, q' mais os Embgo.

5

P. q' tendo os Embgo. e Embgo. cada hum
seu titulo de devir a q' d' elle ex juir
expolicam mandou que os Embgo. entre-
gassem o seu ao Embgo. pelo q' Protestao
nada valer

6

P. q' se mostra tanto o interesse de prote-
cai de quelle suspieto ex juir. que p' os, a

18
esta naq. papel de com d. M. 1.º sem
efito, quando este titulo tem vinte ou
trinta annos mais ou menos, passa do entre
os Antecessores do Embgd. e Pau, e So-
gro dos Embgd. que Potestao q sua
Penteira vale da de

4
P. q os Embgd. agora he que a sua noticia
chega da Intima Amada do Embgd.
com aq. ex. Juiz suspiro, enao so esta
como a de ser Promotor de seu Juiz
coactivos que elle se divicia dar de sus-
pito no mo pda Ord' So 3.º M.º 238.º

Centro de Memória
Unicamp - CMU
P. q toda o contrato simulado, como foy
a encuberta convencao, em que os Em-
bd. convercao sem saberem no que con-
vinha he nulla Ord' So 4.º M.º 908.º

9
P. q os Embgd. sao enteraam. rusticos, e
ignorantes, e falta de percecao dos termos
de Direito, apenas os Lavradores, q nem
sabem ler nem escrever, e agora he
q conhecem o quanto sao prejudicados
nos termos da chamada convencao q
em os Reclamados como Reclamado tem

P. q os Embg. são de tanta boa fé q
 nunca tiveram demandas com fôrça
 alguma, tratão verda de em todos os se-
 us negocios, e por isso julgam de os mais
 q si, não tendo com q. se a concilia-
 rem no Municipio se deixarão enganar
 nunca porrumindo porim t. p. prez-
 juizo, sobre o Embg. deão M.

P. q allem das null. apontadas não
 houve, a independencia. P. se conciliação
 cap. 12 não podia ser defendida.

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

P. q conforme os de Direitos os prot.
 Embg. deão desde ja serem recebidos
 idad do se logar aprova, e a sua jul-
 garem se provados, Reformando se
 a Sabia e Veneranda Sentença a q.
 já por sabia prevenção deão salvo
 o prejuizo de B. Julgando se null.
 do o processado, P. Comendado o Em-
 bargado nas curtas em dobro pelo do-
 lo em aliecia em que se colhe do.

P. P. e C. de J. Ita Separatus
 m. f. m. com todos os
 Protestos ad. epelo Juram
 de q. m. conuier em separado
 p. q. juntas conuindo, com
 hum do com. municionad }
 como Partes
 Arago de Joas Baptista Pimentel
 Albornoz Joas. de J.
 Arago de João Simão M.
 J. de J. Ar. Ar.

Juris de Comraon da Vila
de S. Paulo Anno de 1829

19

Instrumento em forma como nos
de d'um termo delomprovis que fi
foi de Jose Gomes de S. Paulo
e sua mulher de Ferreira Maria de
segueira Com Roque de segueira de
sua mulher Anna Franca

Assaom quanto ate Instrumen
to em forma acima que se deu
Anno de 1808 sendo deus ante
demat cagto tanto veinte e nove
tres dias do mes de Outubro do dito
anno nesta vila de S. Paulo e
na casa da Imprensa da Cidade de
S. Paulo em Casa de d'um
Escrivao addante nomeado
Antonio de S. Paulo em forma
de d'um termo delomprovis
que foi de Jose Gomes de S. Paulo
e sua mulher de Ferreira
Maria e Roque de segueira de
sua mulher Anna Franca e a
p. termo de nos de seguinte
Assaom deus do mes de Outubro de
tanto e vinte e nove annos
na vila de S. Paulo e de
termo de S. Paulo e de
Cidade de S. Paulo e de
Comraon de S. Paulo e de
Captaom de S. Paulo e de
nos de S. Paulo e de
nomeado de S. Paulo e de
presente de S. Paulo e de

Franco e sua mulher D. Theresina Maria
de Sequeira doaque de Sequeira de
sua mulher Anna Franqueira Pa
sas de mim de onduos qulor qiroqos
nomados de que dau se qiroqos
foz dito em qiroqos das tyteme
n das addante nomeadas calera
das que das sedeveravao em suas
terras em que saom com fenanty
em dum Corrego piquenno em que
saacha duma ponte, cujo Corrego
das barra em outro dago a dago
dadeta ponte Camendo por onde se
que hincende por dias para uti
veta dadeta ponte emo Corrego da
mesma ponte parando por Lima
de barra dos seus Corregos a Luma
de veta qiroqos a aberta daga
pada por entre dous paos de qiroqos
por Camendo qiroqos a esquerda a
duma de veta do brande axayra
da qiroqos a bona do mesmo
doaque de Sequeira de veta bra
sas abaixo e seguindo o mesmo
duma se chegar em daveaom
pamada Prayitaguiz Cujas dous
qiroqos de suas dous montades
sem que se qiroqos bem dum adu
tro Coma Comeraom que daque
de que se qiroqos ante trata de qiroqos
sua de duma dore mit coqto em
tos dous Cujos Areas apheados a d
sa de veta do dore dos brande
duta veta edelomo a tem adu
raom mandou o mesmo dore
qiroqos este ter no em que se qiroqos
Com os mesmos qiroqos a mulher
de dore dore nao sabe de a dore

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Clay

Aos vinte e tres de Junho
 de mil e oitocentos e trinta
 e oitenta e oito a Villa de San
 Sebastiao do Antonio mud
 foy oitavos e oitavos annos
 do foy oitavos e oitavos
 anterior foy oitavos
 Ponto de Castro, de quem foy
 oitavos e oitavos e oitavos
 de Oitavos e oitavos

Centro de Memória
 Unicamp - CMU
 Vista a parte Judicial 23 de
 Jan. de 1837 Centro

Data

Oitavos e oitavos e oitavos
 supra declarada Villa
 de San Sebastiao e oitavos
 oitavos e oitavos e oitavos
 Ponto de Castro
 onde se serviram a oitavos
 e oitavos e oitavos
 sendo ahi pto do foy
 no foy oitavos e oitavos

Carta, com a assinatura
de quem foi este termo:
em favor de D. João de Oliveira
Lima e Sousa

De V. M.

Com favor com vista ao
Autor e perante J. P. do
Alfama Gomes, de quem foi
este termo: em favor de D. João
de Oliveira Lima e Sousa

Centro de Memória
Unicamp - CMU
Jun 21 1837

Vai a contradição em separado
p. S. Juntas no cartorio escrito p.
este mesmo termo

Data

Deo. em de Mano de...
to...
João de...
pelo...
Gomes...
to...
adiante...
constar...
de...
de...

Deo. de...

Contratando os Embargos a p^{ta} 22
18 do Embg^o Jore Noir Gomes
Festa forma via de Direito

E. S. N.

1.
Digo os Embg^o dizem nos art. q^o assignarao termo na boa fe
he q^o nao presui ter boa fe assignarao p^o q^o m^o ha com vinha estudo
Estava a seu favor mas como o Embg^o probou q^o aligou m^o sua d^o
querim^o foi o motivo de serem condemnados nos Custos q^o esta
Raras se triberao vir aqui to com os tribul^o Embargos logo esta
mas o Ex Juiz

2.
Digo 2^o art. he falso e inintencional logo sevingat o Doto lido
dos Embg^o do Ex Juiz p^o serem inimigos p^o q^o m^o pelo contrario
se hade provar q^o os me Embg^o saõ am^o do Ex Juiz m^o mais
q^o Embg^o e q^o p^o o am^o am^o am^o do Embg^o com de
Juiz q^o Embg^o tem justas razões de seguir ad^o m^o Juiz
tanto sendo o Juiz Municipal como no tempo q^o se via de
Pas og Semos trora p^o litor Dis^o q^o g^o me thudo

3.
Digo tanto Semos trora q^o saõ falsos nos art. 1. 2. 3. 4. todos os mais
q^o nam o corio d^o vestoria o Embg^o e lebon em lunkho do louturo
na care do Embg^o p^o o Ex Juiz m^o a p^o litor logo jaria
delle m^o louturo assim como direm q^o não tivera p^o na vestoria
p^o suas Livras Vontad^o e louturo. m^o a p^o litor p^o q^o falsos vest^o p^o q^o se
o Embg^o os não chamae afeito nos haveria vestoria p^o q^o or
Emb^o seu Doto he ferram^o com elle querim^o p^o fuer q^o nas
compravao emenos herdavao e p^o d^o d^o tomarao a louturo
Verunkho com tem praticado com sus m^o paranta Pedro
or times Maria Custodia com o Embg^o m^o com seu louturo
hador q^o the the a van carac tem feijual dos Embg^o como
divao os m^o ja não saõ de tanta boa fe como seg^o em
Ce. louturo p^o q^o tem praticado estes factos do Embg^o d^o ravao H^o

P q o cart. do Embg. he falso ementorato so p Caluniar o Ex Juiz
 os Embg. e honde provar esta cart. p q quereria o Embg. Titullo a Muio
 cog adinto o Ex Juiz or mandaria intragar asua como de resun q prolo
 to no termo antigo dom. lude mas for p ditor em tratado or lon
 vador casp. e liberado atiro Termino q de bozal e aquale como
 consta do de p 8. 11 marantes os Embg. f calas demitior partido
 co Embg. com m perjuizo o q agora pretende de far eis edes de
 pratesta estar pelo Termino q os Embg. juntas em N. 1.º nap.
 q om de Clara de Vites e de q. Vinte outros louvados p. on
 Vitoria Com q. q. Juiz Vito q ester nas agradio aos Embg. sendo
 seu primoy cam. edes de q. de q. Embg. q. sejt em bargada
 a faze dos Embg. p. nas lousas em q. suas marcas no de
 vira pelo Termino q. om. juntas as Vito estar p. nas Terras
 do Embg.

3:

P q o cart. Trabon he falso p q os Embg. sao mudados neste
 Municipio aposto de 30 annos cam. nald e criada a carta he a
 primeira ves q. sua Chanzada a Juizo domestico Juiz em Com
 o Embg. como diras Felisberto Fern. Gandra Thome de Souza
 Alvariz q. em outra o carias p. foras louvados no lugar
 daquis tao p. q. o Embg. he ueliro. Veriro a q. far de Vites como
 diras as foz q. q. querere de curalo o Ex Juiz t. vras m tempo p. q. fo
 sao p. m. louvaru. da he am tempo he q. Vito a Vitoria como consta
 dos auttos. foras comburo as J. Juiz de Direito este tor nou a
 temetellos Com q. os m. Comta assignar am do Embg. e sele
 bron outro Termino q. assignaras tanto os Embg. como o Embg. the
 este ponto hera bom Juiz inde q. for suspe. de quere em
 tempo e de mais este Juiz foi q. Sentencion p. se q. se sabid
 le trodo lice com atencas scito m. nas falav em tal Comta

6:

P q suas focuras Embg. Condunador nas curtas sistem nas
 pro curar a ditor fugios p. q. estada de Ven a quanto ados e sustifuto
 e Embg. Com grande perjuizo o q. agora pretende recompensar
 Com je dice. a con cthador p. h. m. Savio letrado q. apouta tin
 q. nas tratos daquistas. asim como a ord. N. 1.º 2.º 3.º q. seu
 Caprixo apoutou poncand q. so elle tem vista. este Titulo trata
 de suspicoiny postas aos Tabalhoins e Escrivains materia m
 de fente q. de m. esta dato letrado a letra he do Sr. Joao Manoel

P^o cart^o 8^o hum^{to} diferente daquistas p^o q^o neste caronã houte
 Contrato simulado p^o q^o nãs foi de Paiaf. ou seja de se de it^o
 ou seja de se foi mas antes publico e judicial tratado e doir lu-
 vador nominado pelas p^o e aprovados e juramentados e a p^o iniunçã
 q^o seria a simulacã q^o o dato lido do apontar e apontar a do p^o
 ff^o 70. 5^o q^o se trata de com vna coiza q^o se tem vna doze form^o p^o
 e delloradas nos contratos q^o nãs podom ser maiores e nem enclom daz
 o principal materia nã de ferente doq^o se trata e sim q^o trata de lo
 conduto p^o q^o form^o acurados or Embg^o e apogom daz e q^o trata
 das no termo q^o daz ja o Embg^o Municipal

P^o cart^o 9^o em p^o de seito onde diz q^o os Embg^o são Ignorantes
 p^o q^o se não focam não são são são em tal quinta p^o q^o coiza
 cãis q^o não tão são para são mas como Ignorantes seguem o dato
 lido q^o se trata contra são são não tem pão de em pão alguma
 pão se require q^o provem q^o alega q^o são são se corã são
 q^o são de lã de pão e caluniados or pelã o Embg^o pão

P^o os Embg^o faltão aver não são pão q^o se o autor do cart^o lã
 q^o pão não são são são são são são são são são são são
 pão Embg^o q^o se require q^o os Embg^o são são são são são são
 pão são são são q^o consto dã pão cademirã q^o os Embg^o são são
 a são são de materia nã de ferente doq^o se trata q^o pão
 pão o autorã são q^o se require em lugar q^o não tem pão são
 lo com o não são os Embg^o juntas são são são são são são
 o Embg^o se require q^o não são são são são são são são são são
 pelã são são são são são são são são são são são são são são
 de vã q^o o não são de clara como ja dize q^o se se são de ferente
 e aluzã o Embg^o provar o q^o alega q^o se forã condemado nã
 custã pão de pão de não são são são são são são são são são

P^o cart^o 10. tas bem não hão vã pão q^o os Embg^o são são são são são são
 com são não pão são são são são são são são são são são são
 mostro não são q^o não e contrario pão são são são são são são são
 o q^o q^o se require e são são são são são são são são são são são são
 são são são são são são são são são são são são são são são são
 são são são são são são são são são são são são são são são são

P^o os Embg^o Examinacão q^o pão são são são são são são são são são
 de lã de lã de lã de lã de lã de lã de lã de lã de lã de lã de lã

com a dypora enão delam ignoras os Embg^{os} em patrono q^o Juiz Alu
nalyal he cumulativo ad. Pas coj avesturis naõ de vido p^o feto p^oto
Juiz de Pas p^o naõカバー na sua al caso o valor da quitaõ em esta
vesturis naõ hera mais de q^o h^o Extrame p^o ter h^o Delu m^o. autentico
p^o q^o demandae estar provado o facto q^o unico q^o opatrono dos Embg^{os} naõ
ignorar q^o a h^oij determine q^o antes do começo da demanda se
foa vesturis eno ~~caso~~ q^o julgado os he parecer inda q^o naõ
seja de querid^o e h^o a m^othor prove em Direito q^o q^o v^odo os Embg^{os}
q^o sustam^o naõ t^o h^oõ f^oarõ avista d^o q^o p^o tratatõ e libera
raõ o termo a p^o depois d^o p^o naõ p^o q^o Embg^{os} q^o ficãe salu feto
mas p^o com l^ordã de vitar q^oustam^o mas como os Embg^{os} de l^ordã e
queli termo e a d^o v^o q^o q^o seja p^o alle naquele lugar o Embg^{os} a
simo contente e d^o d^o ja naõ q^o outra d^o v^o e l^ordã ja dice

10

P^o q^o tratando-se os l^ordã dos p^o em outro q^o q^o o cariaõ h^otem
fazerem as p^o cad^o es^o p^o marcarõ p^o mas nefe o cariaõ o Embg^{os} foi p^o
der os l^ordã do Embg^{os} p^o h^oix votar aplicad^o a sem q^o Embg^{os} p^o nefe
este foi mar couthe a d^o v^o q^o d^oixou m^o. em h^o a sac^o e a col^omb^o e
naõ so abutou do trato e termo q^o timbe assignado id^o p^o bou todo o m^oto
naõ so da sua v^o andã como da v^o andã do Embg^{os} mas d^oixou v^ota
algum a d^o m^oto como fo^o tratado em d^o m^otra na l^ordã do Embg^{os}
d^o q^o de p^ora ^{naõ} m^o. l^ordã do, e p^o esta forma saõ os Embg^{os} d^o m^oto
se e l

11

P^o q^o com forme aos de Direito os p^oriballos e calu niõs os
Embargos deuem ser d^o p^o rados p^o sua m^oteria e p^o m^ocia
Examinando-se ap^o a p^o de p^orol^o e q^o os Embg^{os} sojõ naõ paga
vem custas v^o rãõ a p^o rãõ. e p^o so deuem ser l^ordã dos m^oto
tas em tres dobro pelo d^o m^oto em q^o saõ acõ h^oid^o e enãõ a l^o
q^osem conta alguma e t^ondente a p^o m^ocia q^oustãõ e l^ordã
como s^o julgado e examinando os auctos v^o rãõ no m^oto
e julgarã como fo^o de Direito e

P^o R^o e C^o rãõ. H^o d^o p^o rãõ

Comto dos o^o p^o rãõs nefe cariaõ
e pelo jun am^o d^o q^o q^o Comto e p^o rãõ
t^o rãõ

Como parte

Jose Noid Gomes

Oito deoto deitiano deunit acto
 cento e trinta e setta unita cilla
 de fin de abe e cartorio de un
 fave isto etudo com carta de
 Oho Jano Batula Curato de
 de que foi isto livro: em foy et
 onans sa Obisio de que anomey

Vou em separado a seguinte
 taçã dos Embly 05.

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Data

Carta de venda do Banco de São Paulo
situações e renda desta carta velha
da referida cidade. Escrito e assinado
por João Batista Parmentel
para dar esta carta com a
certidão do Sr. Embargo que
adiante se segue, de que fizesse
o Sr. Antonio José de Siqueira de
Almeida, seu advogado.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

A constante Pratica, e execucao de Praxi-
tas demonstra, que quando os Juizes pro di-
licadeza, ou por pouco enteados mandão
dezer as partes sobre Embg^{os} o Embarga do
deve a fim de illidir o Recebimento, P^{er}me-
pugnallhos, mostrando que a materia he
frivola, velha, e discutida, e finalmente des-
prezada. Per.^a e Souza 4^{as} linhas
Not. 602, e Sobão 2^{as} linhas
Not. 602.

Mas sem o Embg^o com a
Contrariedade de P^{er} 22 e 23 e f. ciffando-se
com deparat^{os} atacando e depremendo a
prohib^o do Embg^o e de seu Patrono, como
se isto viesse ao caso, hum aranzel sem
nixo filhos de hum a cabeca loquaz e extub-
ta, mentiras sem versimilhanca as quaes
acaretao com sig^o o aborrecimento, e odio
contra seu Doutor: sofismas miseraveis
baixos, crasteiros, frases as mais abjetas, og^o
tudo indica hum grande desmollamento
muito orgulho e vaidade, e por conseg^u
muito atrevimento q^e nunca acreditou
a ninguem: chegando a sua sandice a dizer
e confessar que os Embg^{os} são com effeito
ignorantes que senão achassem o Advogado
que os a conselhasse sofenciao o proprio!!
e nada mais tratavao como se ve de sua
Contraried^{ade} art. 7.^o e outros, vomitando im-
proprios contra o Advogado. Resum^o de-
natis Amici!!! O Patrono dos Embg^{os}
he negociante de Farenha Seca, esta vista
era P^{er} aquella 2.^a volta 2.^a chad^o de voltar,
as vezes q^e quera no giro de seu negocio, porq^e

porq̃ não tem adur satisfacoens a ninguém
mas porque como diz o Embg^o. q̃ se os Embg^{os}
não tivessem q̃ os aconselhasse & e esthe
opreucar de muitos, mas são dos perversos,
desmoralizados, infraactores da Lei, os Mura-
rios q̃ vivem sempre reciosos de seus crimes
olhando q̃ o homem de caracter e Advogado
como para hum inimigo, recuando q̃ os fun-
didos procurem seu abrego, e assim paguem
seus crimes, principalm^{te} quando reconhe-
cem q̃ o Advogado não tem mescla em seu
comportam^{to}. Publio esp^{ar}. quanto o ser calu-
niado por esse he sempre hum triumpho q̃
se augmenta de sua capacid^e. por ser bem
sabido que todo a gente que escapa repen-
tã lingua dos maus he tao bom como elles.
em Remate diremos o que disse o engraca do
Bertoldo = Não lavo a cara a Burros por-
que por eu, os abao no tempo.

I - Os Embg^{os} fl^o 184 usque 187
hãõ de serem recibidos por sua relevan-
te materia, dando-se lugar aprova
ese fulgorem na fe^z requerida no Art^o
9^o dos m^{os}. o que se attiga nos d^{os} Em-
bg^{os} ea Lei apontada nos m^{os}. sera a fi-
nal decidida por quem he sabe dar
o seu q̃nencio no sentido, pois que o Em-
bg^o sendo Promotor do Testamento
do Jo^o Municipal, não p̃nca ser offal
da q̃ Jo^o julga ser estenuto, e a the.
quando, em causa propria, porque d^{os}

dei no Art. 6.^o finis = o que de de ja lhe applica... achaste por conse^{ca} applicar a Ley. com. Authord. = para se anali-
zar tanta sandice he perder o tempo, com
coizas que não valem nada. Tratemos
do objecto da questao, a fim de que
ella seja decidida, nesta mesma, e
nos mesmos Autos. O Embargado con-
fessa diz exequir nos Artos de sua Con-
traord. 4.^o 6.^o e outros, estar pelo Titulo
dos Embg.^{es} que furtarao a seus Embg.^{es}
em do Com. 1.^o 1.^o que por elle se pro-
ceda a nova Vestoria com outros Lou-
vados, cuja confissão se aceita, e se Pro-
testa estar por ella = Apesar de q. o Embg.^o
faltando a verdade disse que aq. titulo
era de outro betio = o que tal não ha por-
que são Srs. yrossoidores de hum unico
betio onde morão que he o da questao.

Requerem os Embg.^{es}
que recibidos os Embg.^{os} seponha a Cauca
em prova com a 1.^o dilacao betada as
partes para uueam correr, jurar t^{es} pena
de revella, finda a prova, e em antes de
ser a julgar, se proceda a nova Vestoria
requerida pelo Embg.^o e concordada de pelos
Embg.^{es} pelo t^o junto aos Embg.^{os} 1.^o 1.^o
betadas as partes para se louvarem em
Louvados, declarando se no Auto da Ves-
toria especifica dam as devidas, e signaes q. de-
verao servir p. as m.^{as} plantando-se Qua-

Quaraginta, e axentes eplantando das
 vizas pelo Embg. e Embgo. a fim de que
 seponha perpetua silencio a embriaga de
 que se tem visto opremidos pelo Embgo.
 q the sepossuade rego Embgo. na posse
 ecobrida aos Embgo. e que se dirige a
 vinganca, não tendo lugar, e contra
 o p se Protista.

EL

Ita speratur a tanto Iudice

Com Partes

Progo de Joao Baptista Clemente

Joao de Chaves e Pety

Progo de Senhora Maria

Antonio Joao Per. Juim

Dejunta

Os signatarios do embargo de
 autos e desta causa com a
 de fundar e limpar o
 junta a peticão adiante
 e o que se segue
 nos, e em seu
 Joao Adriano de Oliveira e
 suas accusas

Mm^o M^o Juiz Municipal

Dis. Ajud. Gore. N^ori Gomes do Fermo desta
Vila q^o elle sup^o estando com huma contenda com
João Baptista pimentel sobre Terras foris cran-
thos com Vista assup^o p^o Impugnadas os Embargos
e tornas com Vista assup^o. Emb.^o paustentacao de
Embargos cujo sustentacao q^o sup^o over Vista
p^o dizes o q^o se lhe o fexer juntanda se esta
aos autos p^o constar q^o is

Contra Requet Judicial

29 de Março de 1837

Castro

Ass. Sja servido no dia
assup^o a Vista p^oida

C. R. M. e

Devota

Espero com vista ao sup^o ante
João Rodrigues Gomes daque
para constar p^o esta termo.

tenno: em Jori e Dorianos de
Olivira Luvias au cruz

Certifico que a duplicata de
Dante Jori Pais Gomes me entrega
esta fortuna no dia e data
do despacho, e se eu não
estiver, para a deponer, pro uando
esta autor, no dia trinta e quatro
do mesmo mês e ano anota-
ria de que temba fallendo, e
no dia seguinte eugon a cada
um do mesmo: orçande e um
dele que sempre fôr de
4 de Janeiro de 1837

Jori e Dorianos de Olivira

[Faint handwritten text]

[Large handwritten flourish or signature]

Thome de Jesus Bernardino

Fundo quanto desta causa allegada por Luiz
Gomes fallando no 1º de abril do anno 1771
sua q.º praga se as curtos deste processo
ou for obrigado a preparar a sua conta
de cu trinta mil reis como se de termo
esta, e q.º não depositions ^{ta} q.º un fairs,
p.º de facultad a q.º fairs. for sempre e
aliquos impediendo, un un seu praga
as curtos de deleg.º p.º tanto facer un
outro concilio para q.º deliberad q.
se com un as curtos p.º en avil as p.º
bens do p.º curtos un on d.º d.º d.º
un fundad.º de de abano de 1828

Calam f.º de Thomaz de Oliveira

Almo

Los fijos con duros asijos,
el municipal el barroso por
quien Rodriguez de Estrada
segun fuere en los terrenos en posesion
de don Juan de Alvarado de
las Asturias

Deferido Quinto

2 de Abril de 1838

Almo

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Comunismo dia, mis, como se
para el terreno en Villa
de San Juan y las de
demora de los terrenos
el municipal el barroso por
quien Rodriguez de Estrada
segun fuere en los terrenos en posesion
de don Juan de Alvarado de
las Asturias

Variaciones de

Cartas

Ch. fin

| | | | |
|-------------------------------|-------|---|-------|
| Cam. | 34200 | } | 34300 |
| Estado | 44800 | | |
| Juram ^{to} aos Leis. | 4200 | | |

Cam
Leis

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| Auto | 4075 | } | 204956 |
| Mand. | 1200 | | |
| Aut. intern. | 54350 | | |
| Juram ^{to} | 4600 | | |
| Aut. avult. | 1300 | | |
| Dular aos Leis. | 4600 | | |
| De Dete | 4300 | | |
| Comprovaç. | 4600 | | |
| Ratificaç. | 4900 | | |
| Ch. Public. | 1350 | | |
| Aut. | 4150 | | |
| Cam | 34200 | | |
| Estado 2.ª | 44200 | | |
| Musa | 34528 | | |

294256

Carta A.

| | |
|--------|---------------|
| Contag | 4550 |
| | <u>294706</u> |

| | |
|-------|-------------|
| Aut. | 4140 |
| Expig | 1800 |
| | <u>4940</u> |

Ch. R.

Sanção

| | |
|------|-------------|
| Aut. | 4160 |
| | <u>4160</u> |

Centro de Memória
Unicamp - CMU



Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU